

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2015**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DEFERIDO**

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10000010, Ana Karolyne Uchoa Brandao Memoria / 10000024, Daniela Sousa de Oliveira.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 29 de janeiro de 2015 às 18 horas do dia 30 de janeiro de 2015**, (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_15_multiprofissional_2, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **3 de fevereiro de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_15_multiprofissional_2.

2.4 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_15_multiprofissional_2 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **6 de fevereiro de 2015**, conforme procedimentos descritos no item 5 do Edital nº 1/2015 – Residência Multiprofissional 2015, de 20 de janeiro de 2015.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2015.